



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

LEI Nº 1.017/2018
DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

“Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO GUILHERME CAMPOS – AMABGC, neste Município, Estado de Sergipe”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaianinha, Estado da Sergipe, aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de efetiva utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO GUILHERME AMPOS – AMABGC.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, EM 27 DE AGOSTO DE 2018.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal